



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Termos Aditivos ..... 02 a 02**



## **Termos Aditivos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 419/2021**, que tem por objeto a redução de carga horária de 40 para 20 horas semanais do Contrato nº 419/2021, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada SME nº 01/2021, para prestar serviços como **PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA**, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando todos os ditames do Edital de seleção citado.. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr<sup>a</sup>. JANUBIA DA SILVA DE ANDRADE**, inscrito no CPF 008.994.175-66, Identidade nº 07.741.067-00, residente e domiciliado Rua 1, CJ Urbis, 166, Nossa Senhora das Graças, Santo Antonio de Jesus, Bahia, CEP 44574-285.**BASE LEGAL: Processo Administrativo 1Doc nº. 2.437/2022**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA Nº 01/2021**. Assinado em 11/08/2022. **VIGÊNCIA: até 16/09/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE DISTRATO**

**DISTRATO** ao **CONTRATO Nº 145/2017**, que, conforme delimitado no sexto aditivo, foi homologado o Pregão 030/2022 onde sagrou-se vencedora outra empresa para o fornecimento do objeto pactuado no contrato referido. O vínculo contratual será rescindido a partir do dia 20/08/2022, de acordo como Memorando 1DOC 4209/2022. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03, com sede administrativa à Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA. **CONTRATADO(A): SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede na rodovia SC- 401 km 01, 10, Centro Tecnológico Ilhasoft, João Paulo, Florianópolis- SC, CEP 88030-912, representada pelo Sr. Ilson Aparecido Stabile, brasileiro, empresário, casado, portador de RG nº 6.071.102-SSP/SC e CPF 433.346.799-34. Assinado em 20/08/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA** - Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 885/2013**, que tem por objeto o reajuste de valor do **CONTRATO Nº. 885/2013**, que tem por objeto a locação de 01 (uma) casa situada à Rua B, nº 09, Parque do Tamarineiro, quadra 03, lote 09, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Ba, para funcionamento do USF São Francisco.. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: ELISÂNGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliado à Travessa da Corrida, nº 51, São Benedito, Santo Antônio de Jesus, portador de RG nº 08722287-62 (SSP/SP) e CPF: 995.515.945-68. **BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Processo Administrativo 1Doc nº. 2.370/2022**. Assinado em 23/08/2022. **VIGÊNCIA: até 02/11/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.